

Ofício nº 052/2012

Belém, 06 de fevereiro de 2012.

Ref.: Processo nº 0011043-61.1993.814.0301 (antigo nº 1993.1010143-3)
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Prezado Senhor,

Em atenção a determinação da MM. Juíza Maria Filomena de Almeida Buarquenos autos cíveis da Ação de Falência, processo em epígrafe, solicito a inclusão de link ou aviso no site do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o encerramento da falência da empresa E. J. L. FERREIRA, CNPJ/MF nº 83.332.965/0001-09, e que o mesmo pode reiniciar o exercício de suas atividades empresariais, nos termos do que preceitua o art. 135, I, da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,

Fabiana Gouveia Ribeiro
Diretora de Secretaria da 13ª Vara Cível da Capital
De ordem da MM Juíza Maria Filomena de Almeida
Buarque,
titular da 13ª Vara Cível